





PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu, consoante autorização do Secretário de Infraestrutura, anexo ao processo, vêm abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva da antena de transmissão de TV do município de Tururu-CE

1.0 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

II – Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O valor a ser contratado é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) valor este, que se enquadra no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em tela.

2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias abaixo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Tururu, consignados no orçamento municipal do exercício de 2022.

Sec.		Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa 3.3.90.36.00	
Infraestrutura			15.122.0251.2.092		

3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52 Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE (85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br







Setor de Licitação

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade da prestação 24 serviço de manutenção da Antena de Transmissão de TV do município de Tururu - CE.

4.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QDE	VR UNIT	VR GLOBAL
01	Contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva da antena de transmissão de TV DO MUNICIPIO DE TURURU.	12	R\$1.300,00	R\$15.600,00

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras deste município para a realização do processo de dispensa de licitação em tela, onde o preço mais vantajoso foi apresentado por **AMADEUS TEIXEIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 188.894.503-63, preço este, compatível com a realidade mercadológica.

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ R\$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Tururu - CE, 14 de janeiro de 2022.

Vinícius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

